



Agrupamento de Escolas

Professor Reynaldo dos Santos

NIPC 600 079 430



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



Pretende-se educar para os desafios do futuro, potenciando o melhor de cada um/a, de modo a criar cidadãos democráticos, participativos e humanistas, respeitadores da diversidade e promotores da tolerância.

Projeto Educativo 2022-2025, p.15



Índice

| | |
|---|----|
| 1. Nota Introdutória..... | 2 |
| 2. Enquadramento Legal | 2 |
| 3. Outros documentos de Referência | 3 |
| 4. Documentos Estruturantes do Agrupamento | 3 |
| 5. Aprendizagens Esperadas | 3 |
| 6. Cidadania e Desenvolvimento – Áreas de Competências | 4 |
| 7. Formas de Operacionalização | 6 |
| A – Ao Nível da Turma | 6 |
| B – Ao Nível Global do Agrupamento | 7 |
| 8. Organização dos Domínios para a Cidadania | 7 |
| 8.1. A Nível Nacional | 7 |
| 8.2. No Agrupamento | 8 |
| 9. Perfil do/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento | 9 |
| 10. Parcerias e Recursos | 9 |
| 11. Documentos de Apoio ao Trabalho com as Turmas | 11 |
| Referenciais de Educação | 11 |
| Outros Documentos Nacionais e Internacionais de Referência | 11 |
| 12. Metodologias de Trabalho | 12 |
| 13. Avaliação no âmbito da Cidadania | 12 |
| 14. Perfil do/a Coordenador/a da EECE | 14 |
| 15. Monitorização e Avaliação da EECE | 14 |



1. Nota Introdutória

A Cidadania e Desenvolvimento é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural (ENEC – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania).

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) alicerça-se na ENEC, nos princípios, nas áreas de competência e nos valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como num conjunto de documentos nacionais e internacionais de referência. Contribui de forma significativa para a Missão definida no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) quando é firmado o compromisso de prestar “um serviço educativo público diversificado e de qualidade, aliando as aprendizagens essenciais a uma escola de valores humanistas, uma escola de valores ambientalistas e uma escola de valores europeístas”. “O Agrupamento regular-se-á pelos valores éticos da justiça, da liberdade individual, do respeito pelo outro e pelo meio ambiente, da verdade, da solidariedade, da paz e da democracia” (PEA).

Resultado da valorização dada aos valores e princípios de uma cidadania responsável e ativa um dos objetivos aí definidos é a promoção da “Educação para a Cidadania” com a definição das seguintes estratégias (PEA):

- Formar cidadãos e cidadãs conhecedores dos seus deveres e direitos, em diálogo no respeito pelos outros;
- Dinamizar atividades físicas promotoras de hábitos e estilos de vida saudável, com todos os ciclos de escolaridade;
- Incrementar práticas de voluntariado, como estratégia da participação, responsabilidade e cooperação;
- Manter uma cultura eco responsável, valorizando o património natural e cultural.

2. Enquadramento Legal

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Currículo dos ensinos básico e secundário);
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Princípios e normas que garantem a inclusão) – 1ª alteração pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;



- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Regulamentação das ofertas educativas do ensino básico);
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Regulamentação dos cursos científico-humanísticos);
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação – escolar e profissional);
- Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

3. Outros documentos de Referência

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho);
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico (homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho);
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Secundário (homologadas pelo Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Referenciais de Educação.

4. Documentos Estruturantes do Agrupamento

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno;
- Plano de Organização e Desenvolvimento – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Plano Anual de Atividades.

5. Aprendizagens Esperadas

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania no Agrupamento dá primazia aos domínios que promovem os valores, atitudes e competências que se pretendem desenvolver nos/as alunos/as e que ajudam a responder aos objetivos contemplados no PEA que tem como lema “**Respeitar o passado, Inovar no presente, Projetar (n) o futuro**”. Considerando a importância da formação de cidadãos e cidadãs informados, reflexivos, inovadores,



responsáveis e com uma atitude inclusiva e humanista, o trabalho a desenvolver na Escola pretende contribuir para a concretização dos seguintes objetivos:

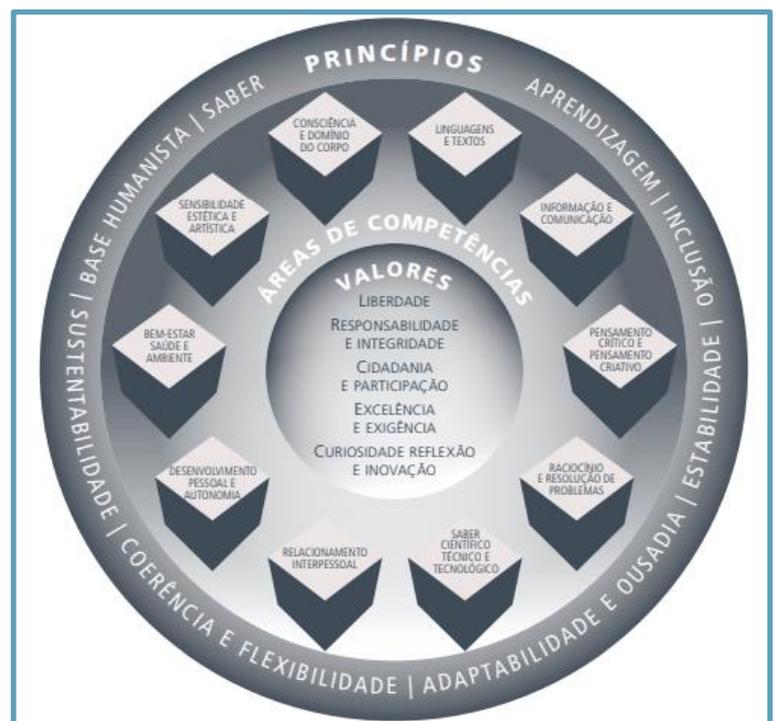
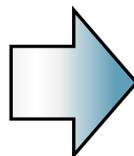
- Desenvolver competências pessoais e sociais, enquadradas numa cultura cívica e democrática;
- Promover pensamento crítico e criativo;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

6. Cidadania e Desenvolvimento – Áreas de Competência

Três eixos a privilegiar na abordagem da Educação para a Cidadania (de acordo com a ENEC):

- Atitude Cívica e Individual – Identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- Relacionamento Interpessoal – comunicação, diálogo;
- Relacionamento social e intercultural – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

Diferentes domínios contribuem para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competência consignados no Perfil do Aluno





• A abordagem curricular da Educação para a Cidadania, de acordo com o plano estratégico para a Cidadania do nosso Agrupamento e em articulação com o Projeto Educativo, pode desenvolver-se segundo diferentes dinâmicas, conforme a sua autonomia, designadamente com a realização de projetos e iniciativas de sua autoria e baseados nos interesses dos/as alunos/as, com o envolvimento das famílias, em particular, e restante comunidade educativa, em geral, recorrendo também às diversas parcerias estratégicas.

Neste contexto devem privilegiar-se metodologias de ensino centradas no/a aluno/a que permitam:

- Promover, sistemática e intencionalmente, atividades, dentro e fora da sala de aula, que incentivem o/a aluno/a a fazer escolhas, questionar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Planificar a aprendizagem, contemplando a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, dentro ou fora da sala de aula, promovendo, intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Promover atividades colaborativas de aprendizagem, orientadas para a partilha de saberes, que permitam a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Planificar as aprendizagens recorrendo, de forma crítica, a diferentes fontes de informação e tecnologias da informação e comunicação diversificadas;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do/a aluno/a, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Deste modo, o/a docente deverá privilegiar a diversificação de estratégias e atividades alicerçadas em diferentes formas sociais de trabalho: trabalho de grupo, de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo sempre o projeto educativo como ponto de referência.

Procuramos, assim, contribuir para uma consistente e efetiva formação humanística dos/as discentes, de modo a poderem exercer a sua cidadania, respeitando os valores democráticos e os direitos humanos, em termos individuais e na sua interação/intervenção social.



7. Formas de Operacionalização

A - Ao Nível da Turma

Pré-Escolar e 1.º Ciclo

- Integrado transversalmente no currículo, em articulação com os Projetos do Agrupamento, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- Da responsabilidade do/a docente titular de turma.

2.º e 3.º Ciclos

- Disciplina autónoma e de funcionamento quinzenal nos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos, em alternância com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No 2.º e 3.º ciclos, a Assembleia de Turma integra a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, concretizando-se sempre que se considere oportuno e/ou necessário;
- Articulação com as Equipas Educativas de ano / Conselho de Turma e com os Projetos do Agrupamento;
- É feito um registo no programa Inovar, nos/as alunos/as que se destacaram na participação, empenho e consecução de atividades e/ou projetos de cidadania e desenvolvimento ou em que representaram os pares.

Cursos Científico-Humanísticos / Cursos Profissionais

- Abordagem transversal com o contributo das diferentes disciplinas e componentes de formação, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- A Cidadania e Desenvolvimento é implementada através do desenvolvimento de temas e projetos sob a coordenação de um dos elementos do Conselho de Turma;
- A participação dos/as discentes em projetos de Cidadania deve ser registada, com a identificação dos temas desenvolvidos, no Certificado dos/as alunos/as.



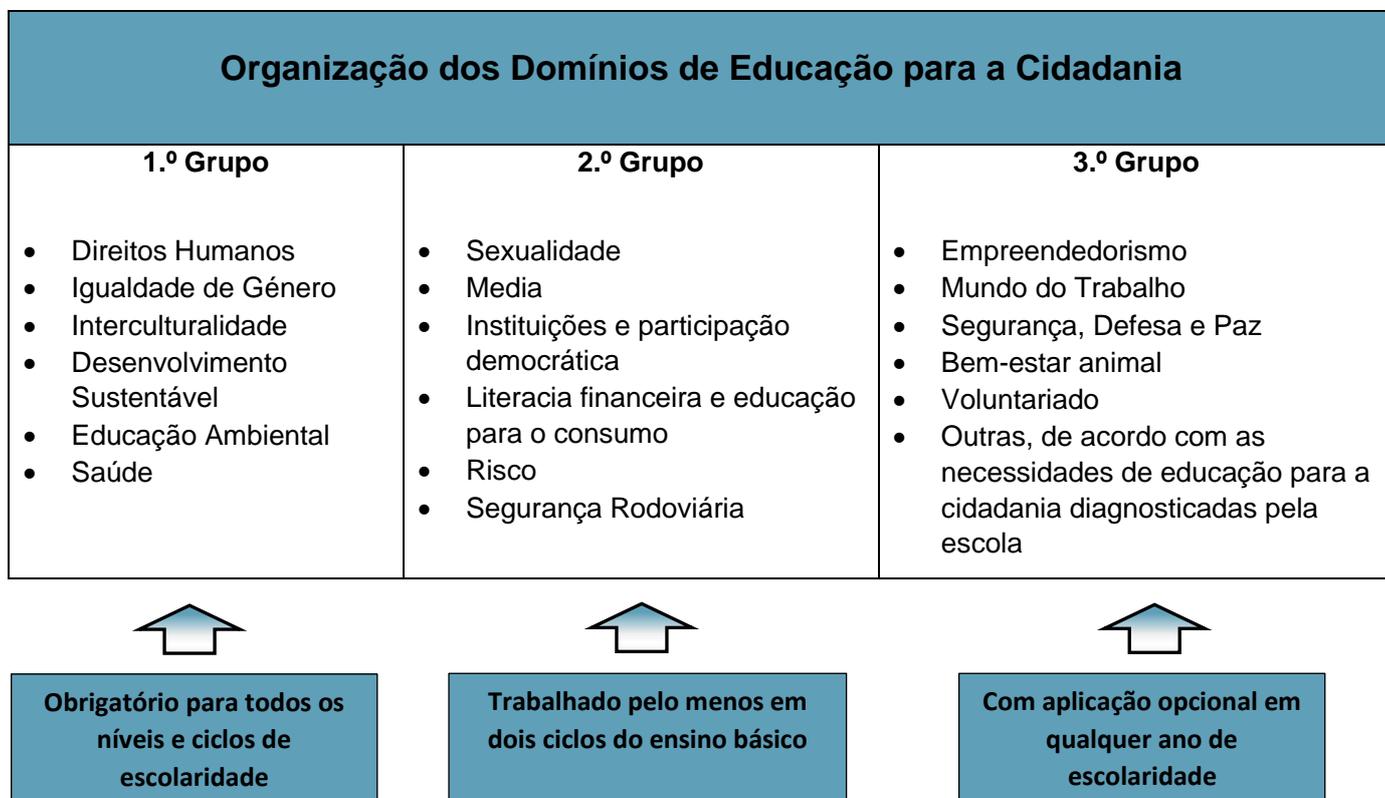
B - Ao Nível Global do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Prof. Reynaldo dos Santos procura orientar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, centradas nos valores cívicos, democráticos e humanistas. Procura, ainda, promover a participação ativa e crítica dos/as alunos/as, envolvê-los nos processos de tomada de decisão, valorizar os valores democráticos, o espírito de solidariedade e o voluntariado e promover hábitos e estilos de vida saudáveis e o respeito pelo ambiente.

Assume particular importância a integração transversal da Educação para a Cidadania nos currículos das diferentes disciplinas, nos Projetos / Domínios de Autonomia Curricular (DAC) dinamizados no Agrupamento.

8. Organização dos Domínios para a Cidadania

8.1. A nível Nacional





8.2. No Agrupamento

| | | 1.º Ciclo EB | | | | 2.º Ciclo EB | | 3.º Ciclo EB | | | Ensino Secundário | | |
|--|--|--------------|---|---|---|--------------|---|--------------|---|---|-------------------|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino | Direitos Humanos | | X | | | X | | X | | | X | | |
| | Igualdade Género | | | | X | | X | | X | | X | | |
| | Interculturalidade | | | X | | | X | | | X | | X | |
| | Desenvolvimento Sustentável | | | X | | X | | | | X | | X | |
| | Educação Ambiental | X | | | | X | | | X | | X | | |
| | Saúde | | X | | | | X | X | | | | | X |
| Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico * | Sexualidade | | | | X | | | X | | | | | |
| | Media | | | X | | | | | | X | | | |
| | Instituições e Participação Democrática | | | | | | X | | | X | | | |
| | Literacia Financeira e educação para o consumo | | | | | X | | | X | | | | |
| | Risco | | | | X | | | X | | | | | |
| | Segurança Rodoviária | X | | | | X | | | | | | | |
| Domínios opcionais ** | Empreendedorismo | | | | | | | | | | | | |
| | Mundo do Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| | Segurança, Defesa e Paz | | | | | | | | | | | | |
| | Bem-estar animal | | | | | | | | | | | | |
| | Voluntariado | | | | | | | | | | | | |
| | Outro *** | | | | | | | | | | | | |

No ensino secundário - cursos científico-humanísticos e cursos profissionais - são domínios opcionais a desenvolver

** A desenvolver em qualquer ano de escolaridade (Básico e secundário/cursos profissionais)

*** A definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pelo Agrupamento/Conselhos de Turma e/ou Ano



9. Perfil do/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Os/As docentes responsáveis pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem assumir o enunciado na ENEC quanto ao perfil do/a professor/a desta componente do currículo, nomeadamente:

- Identificar e respeitar as diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Desenvolver trabalho em metodologia de projeto;
- Utilizar meios tecnológicos diversificados e relevantes para o desenvolvimento de trabalhos.

10. Parcerias e Recursos

Considerando as inter-relações que são estabelecidas dentro e fora da escola, o Agrupamento de Escolas prof. Reynaldo dos Santos tem primado a sua atuação pelo estabelecimento de inúmeras parcerias. Revela-se, igualmente, de grande relevância os recursos de apoio ao percurso educativo dos alunos e na promoção de experiências de aprendizagem diversificadas. Deste modo, há que rentabilizar eficientemente esses recursos e parcerias, nomeadamente:

- Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Vila Franca de Xira (VFX);
- Biblioteca Escolar;
- Eco escolas;
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) ;
- Programa de Educação para a Saúde (PES) ;
- Ciência Viva;
- Escolas Amigas dos Direitos Humanos;
- Associação Helpo;
- Parlamento dos Jovens;



- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) ;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Associação de Estudantes do Agrupamento;
- Academia Sénior;
- Biblioteca Municipal – “Fábrica das Palavras”;
- GNR / PSP / Escola Segura;
- Bombeiros Voluntários de VFX;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) ;
- Museus e núcleos museológicos do Concelho;
- Instituto de História Contemporânea;
- Liga dos Combatentes – Núcleo de VFX;
- Hospital e Centro de Saúde de VFX;
- Santa Casa da Misericórdia e Lares do Concelho;
- Empresários pela Inclusão Social (EPIS) ;
- Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) ;
- Direção-Geral de Educação (DGE) ;
- Direção-Geral da Saúde (DGS) ;
- Amnistia Internacional;
- Alto Comissariado para as Migrações;
- Centro Internet Segura;
- Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) ;
- RTP Ensina;
- Escola Virtual;
- Outras entidades locais e/ou nacionais.



11. Documentos de Apoio ao Trabalho com as Turmas *(disponíveis no site da Direção-Geral da Educação - <https://cidadania.dge.mec.pt/>)*

Referenciais de Educação

- Desenvolvimento;
- Ambiental para a sustentabilidade;
- Saúde;
- Media;
- Consumidor;
- Dimensão europeia da Educação;
- Financeira;
- Rodoviária;
- Risco;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Mundo do Trabalho.

Outros Documentos Nacionais e Internacionais de Referência

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Declaração Universal dos Direitos das Crianças;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Guia para os estabelecimentos de Ensino, Pais, Mães e Encarregados de Educação;
- Quadro de Referência das Competências para a Cultura Democrática;
- Manual de Legislação Europeia sobre os Direitos da Criança;
- Compass – Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens;
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação;
- Estratégia para a Igualdade de Género da União Europeia;
- Guia para a Prevenção e Combate à Discriminação Racial nas Escolas;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 (ONU) ;
- Guia da Aplicação – Informação ao Consumidor;
- Estratégia Nacional Integrada de Proteção das Crianças contra a Violência;
- Convenção de Lanzarote;



- Literacia dos Media – Projetos e Organizações em Portugal e no estrangeiro;
- Constituição Portuguesa;
- Cadernos de Educação (Financeira, Rodoviária);
- Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino;
- Educação para o Empreendedorismo nas Escolas Europeias;
- Guia para uma Internet Segura;
- ABC do Voluntariado;

12. Metodologias de Trabalho

Dado o carácter transversal de Cidadania e Desenvolvimento, deve-se privilegiar metodologias e práticas pedagógicas diversificadas indutoras da participação e vivências de cidadania, de forma adequada aos diferentes níveis de ensino. Sugerem-se, sem prejuízo do recurso a outras, as seguintes estratégias:

- Trabalhos de projeto em grupo
- Exploração de vídeos e imagens
- Leitura e análise de documentos diversificados
- Debates
- Elaboração de cartazes, folhetos, brochuras...
- Inquéritos
- Exposições
- Apresentações
- Palestras e Workshops.

13. Avaliação no âmbito da Cidadania

- Os Critérios de Avaliação devem contemplar os domínios ao nível dos conhecimentos e das competências pessoais e sociais;
- No 2.º e 3.º ciclos, a avaliação é proposta pelo/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.



Agrupamento de Escolas

Professor Reynaldo dos Santos

NIPC 600 079 430



- 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos – Critérios de avaliação:



Agrupamento de Escolas
Professor Reynaldo dos Santos

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS
ANO LETIVO 2023-2024
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
2.º e 3.º CICLOS - ENSINO BÁSICO

| Critérios Gerais | Domínios (com ponderação) | Níveis de desempenho | | | | Processos de recolha de informação |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente | |
| Conhecimento | Competências pessoais e sociais 80% | Revela grande facilidade em: | Revela facilidade em: | Revela alguma facilidade em: | Revela muitas dificuldades em: | Grelhas de observação e de registo Trabalhos de grupo e/ou individuais Projetos Trabalhos de pesquisa, recolha e seleção de informação Apresentações orais Registos de auto e heteroavaliação |
| Comunicação | | - Valorizar os princípios e valores de cidadania; - Interagir com tolerância, empatia e cordialidade para com os pares e outros; | - Valorizar os princípios e valores de cidadania; - Interagir com tolerância, empatia e cordialidade para com os pares e outros; | - Valorizar os princípios e valores de cidadania; - Interagir com tolerância, empatia e cordialidade para com os pares e outros; | - Valorizar os princípios e valores de cidadania; - Interagir com tolerância, empatia e cordialidade para com os pares e outros; | |
| Resolução de problemas | | - Ouvir e argumentar, aceitando diferentes opiniões; | |
| Interação | | - Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda; - Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades / projetos; - Demonstrar vontade de saber mais / persistência; - Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado. | - Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda; - Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades / projetos; - Demonstrar vontade de saber mais / persistência; - Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado. | - Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda; - Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades / projetos; - Demonstrar vontade de saber mais / persistência; - Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado. | - Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda; - Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades / projetos; - Demonstrar vontade de saber mais / persistência; - Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado. | |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--|
| | Capacidades, aptidões e conhecimentos 20% | Revela grande facilidade em: | Revela facilidade em: | Revela alguma facilidade em: | Revela muitas dificuldades em: | |
| | | - Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável; - Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções; - Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade. | - Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável; - Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções; - Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade. | - Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável; - Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções; - Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade. | - Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável; - Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções; - Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade. | |



14. Perfil do/a Coordenador/a da EECE

O/a coordenador/a de Educação para a Cidadania de Escola tem assento no Conselho Pedagógico, devendo ter o perfil enunciado no ENEC, destacando-se as seguintes competências:

- Ter experiência de coordenação de equipas e/ou projetos e capacidade organizativa;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com a comunidade educativa;
- Ter uma visão intercultural da educação;
- Sentir motivação para desempenhar a tarefa.

15. Monitorização e Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE realiza-se em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento e de monitorização do Projeto Educativo do Agrupamento.

Proceder-se-á, igualmente, no final de cada semestre ao balanço do trabalho desenvolvido e do seu impacto através do levantamento dos registos das atas de Conselhos de Ano e Turma, sobre os domínios desenvolvidos, a participação e envolvimento em projetos de escola / Domínios de Autonomia Curricular, locais e/ou nacionais / internacionais, as atividades nas Assembleia de Turma, as metodologias utilizadas e o envolvimento dos/as alunos/as.

Sempre que se considerar oportuno ou necessário, terão lugar reuniões do/a Coordenador/a da EECE com os/as docentes que lecionam a disciplina, o/a Coordenador/a do Departamento de Docentes do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e os/as Coordenadores/as de Diretores de Turma dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

A Coordenadora de *Cidadania e Desenvolvimento*

Dora Marcelino